

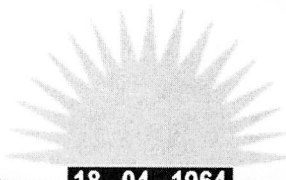
18 - 04 - 1964

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITARANA/ES-CMASI  
Lei Municipal Nº 1.351/2020

**ATA Nº001: Ata da 1º Sessão Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMASI do Município de Itarana/ES.**

1 Aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às oito horas,  
2 na sala do Conselho, anexa à Secretaria Municipal de Assistência Social de  
3 Itarana/ES, reuniram-se os conselheiros: Cleubione Machado Correia –  
4 Titular/Entidade; Grazieli Coan Marquez de Almeida – Titular/SEMUS; Igor Jean  
5 Schaeffer – Titular/Trabalhadores do SUAS; Maria de Lurdes Barbosa –  
6 Suplente/Usuários; Marta Aparecida de Paula, Suplente/SEMAS; Regiane Arles  
7 Koop de Souza - Suplente/SEMAS; Sandreli Gouvêia – Titular/SEMAS; e Silvia Elena  
8 Maier – Titular/Usuários. Após verificação, foi constatada a presença de quórum, e  
9 deu-se início à 1ª Sessão Plenária Ordinária, presidida pelo Senhor Presidente Igor  
10 Jean Schaeffer, no qual agradeceu a presença de todos e passou a palavra à  
11 senhora Marta Aparecida de Paula, a qual apresentou a Reprogramação de Saldos  
12 para o exercício de 2026. **ORDEM DO DIA 1: REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS**  
13 **DAS CONTAS VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
14 **DE ITARANA PARA O EXERCÍCIO DE 2026.** A Secretaria Municipal de Assistência  
15 Social, representada pela senhora Marta Aparecida de Paula, apresentou os saldos  
16 existentes nas contas a serem reprogramadas, para o exercício de 2026, conforme  
17 segue: RECURSO FEDERAL - **Ações do COVID no SUAS para Acolhimento –**  
18 **Portaria nº 369/2020:** saldo em 31/12/2025 no valor de R\$ 0,00 (zero reais); recurso  
19 inscrito em restos a pagar para o exercício de 2026 no valor de R\$ 0,00 (zero reais);  
20 saldo disponível para o exercício de 2026 no valor de R\$ 0,00 (zero reais). **Ações**  
21 **do COVID no SUAS para Alimentação – Portaria nº 369/2020:** saldo em  
22 31/12/2025 no valor de R\$ 0,00 (zero reais); recurso inscrito em restos a pagar para  
23 o exercício de 2026 no valor de R\$ 0,00 (zero reais); saldo disponível para o exercício  
24 de 2026 no valor de R\$ 0,00 (zero reais). **Ações do COVID no SUAS para EPI –**  
25 **Portaria nº 369/2020:** saldo em 31/12/2025 no valor de R\$ 0,00 (zero reais); recurso  
26 inscrito em restos a pagar para o exercício de 2026 no valor de R\$ 0,00 (zero reais);  
27 saldo disponível para o exercício de 2026 no valor de R\$ 0,00 (zero reais). Na  
28 oportunidade foi esclarecido que os valores dessas contas foram zerados em virtude

Maria Alice Duarte  
Silvia Elena Maier  
Marta de Lurdes Barbosa Dias  
Cleubione Machado Correia



18 - 04 - 1964

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITARANA/ES-CMASI  
Lei Municipal N° 1.351/2020

29 da utilização do recurso para auxiliar no custeio da aquisição do veículo Yaris para  
30 utilização do CRAS e o que rendeu neste meio tempo, foi feita a devolução junto ao  
31 Governo Federal. **Aprimora Rede/Apredecneas:** saldo em 31/12/2025 no valor de  
32 R\$ 123,66 (cento e vinte e três reais e sessenta e seis centavos); recurso inscrito em  
33 restos a pagar para o exercício de 2026 no valor de R\$ 0,00 (zero reais); saldo  
34 disponível para o exercício de 2026 no valor de R\$ 123,66 (cento e vinte e três reais  
35 e sessenta e seis centavos). **BPC na Escola – Questionário Aplicado:** saldo em  
36 31/12/2025 no valor de R\$ 1.249,07 (um mil duzentos e quarenta e nove reais e sete  
37 centavos); recurso inscrito em restos a pagar para o exercício de 2026 no valor de  
38 R\$ 0,00 (zero reais); saldo disponível para o exercício de 2026 no valor de R\$  
39 1.249,07 (um mil duzentos e quarenta e nove reais e sete centavos). **Bloco da**  
40 **Proteção Social Básica – Piso Básico Fixo (PAIF) e Piso Básico Variável**  
41 **(SCFV):** saldo em 31/12/2025 no valor de R\$ 49.009,84 (quarenta e nove mil e nove  
42 reais e oitenta e quatro centavos); recurso inscrito em restos a pagar para o exercício  
43 de 2026 no valor de R\$ 12.248,61 (doze mil duzentos e quarenta e oito reais e  
44 sessenta e um centavos); saldo disponível para o exercício de 2026 no valor de R\$  
45 36.761,23 (trinta e seis mil setecentos e sessenta e um reais e vinte e três centavos).  
46 **Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade – Piso de**  
47 **Transição de Média Complexidade (PAEFI):** saldo em 31/12/2025 no valor de R\$  
48 26.636,80 (vinte e seis mil seiscentos e trinta e seis reais e oitenta centavos); recurso  
49 inscrito em restos a pagar para o exercício de 2026 no valor de R\$ 0,00 (zero reais);  
50 saldo disponível para o exercício de 2026 no valor de R\$ 26.636,80 (vinte e seis mil  
51 seiscentos e trinta e seis reais e oitenta centavos). **Bloco da Gestão do Programa**  
52 **Auxílio Brasil – Índice de Gestão Descentralizada do PAB:** saldo em 31/12/2025  
53 no valor de R\$ 34.435,28 (trinta e quatro mil quatrocentos e trinta e cinco reais e  
54 vinte e oito centavos); recurso inscrito em restos a pagar para o exercício de 2026  
55 no valor de R\$ 9.687,85 (nove mil seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta e cinco  
56 centavos); saldo disponível para o exercício de 2026 no valor de R\$ 24.747,43 (vinte  
57 e quatro mil setecentos e quarenta e sete reais e quarenta e três centavos). **Bloco**  
58 **de Financiamento do índice de Gestão Descentralizada do programa Bolsa**

Maria Alice Duarte <sup>Bulcão no curso</sup> Sílvia Elena Maier  
Maria de Lourdes Barbosa Dias

18 - 04 - 1964

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITARANA/ES-CMASI  
Lei Municipal Nº 1.351/2020

59 **Família – IGDBF:** saldo em 31/12/2025 no valor de R\$ 76.281,65 (setenta e seis mil,  
60 duzentos e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos); recurso inscrito em  
61 restos a pagar para o exercício de 2026 no valor de R\$ 0,00 (zero reais); saldo  
62 disponível para o exercício de 2026 no valor de R\$ 76.281,65 (setenta e seis mil,  
63 duzentos e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos). **Bloco da Gestão do**  
64 **SUAS: Índice de Gestão Descentralizada do SUAS:** saldo em 31/12/2025 no valor  
65 de R\$ 348,02 (trezentos e quarenta e oito reais e dois centavos); recurso inscrito em  
66 restos a pagar para o exercício de 2026 no valor de R\$ 0,00 (zero reais); saldo  
67 disponível para o exercício de 2026 no valor de R\$ 348,02 (trezentos e quarenta e  
68 oito reais e dois centavos). **Programa de fortalecimento emergencial do**  
69 **atendimento do Cadastro Único no SUAS – PROCAD-SUAS:** saldo em  
70 31/12/2025 no valor de R\$12.924,35 (doze mil, novecentos e vinte e quatro reais e  
71 trinta e cinco centavos); recurso inscrito em restos a pagar para o exercício de 2026  
72 no valor de R\$ 0,00 (zero reais); saldo disponível para o exercício de 2026 no valor  
73 de R\$12.924,35 (doze mil, novecentos e vinte e quatro reais e trinta e cinco  
74 centavos). **Estruturação da rede de serviços do SUAS (SIGTV SUAS GND3) -**  
75 **conta 11803-6:** saldo em 31/12/2025 no valor de R\$ 2.047,98 (dois mil e quarenta e  
76 sete reais e noventa e oito centavos); recurso inscrito em restos a pagar para o  
77 exercício de 2026 no valor de R\$ 0,00 (zero reais); saldo disponível para o exercício  
78 de 2026 no valor de R\$ 2.047,98 (dois mil e quarenta e sete reais e noventa e oito  
79 centavos); **Estruturação da rede de serviços do SUAS (SIGTV SUAS GND3) -**  
80 **conta 12292-0:** saldo em 31/12/2025 no valor de R\$ 17.539,47 (dezessete mil,  
81 quinhentos e trinta e nove reais e quarenta e sete centavos); recurso inscrito em  
82 restos a pagar para o exercício de 2026 no valor de R\$ 0,00 (zero reais); saldo  
83 disponível para o exercício de 2026 no valor de R\$ 17.539,47 (dezessete mil,  
84 quinhentos e trinta e nove reais e quarenta e sete centavos). Na oportunidade, foi  
85 esclarecido que o referido valor é referente de emenda parlamentar, inicialmente  
86 destinada à Associação Pestalozzi de Itarana/ES, no valor de R\$ 14.000,00  
87 (quatorze mil reais). Contudo, considerando o valor pequeno e a necessidade da  
88 elaboração de plano de trabalho específico, a equipe da instituição avaliou a

Marília Alice Duarte Silveira Elena Maier  
Maria de Lourdes Barbara Doss  
3

18 - 04 - 1964

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITARANA/ES-CMASI  
Lei Municipal N° 1.351/2020

89 execução como inviável, optando, assim, pela devolução do recurso. As providencias  
90 quanto a devolução serão adotadas. **Estruturação da rede de serviços do SUAS**  
91 **(SIGTV SUAS GND3) - conta 12293-9:** saldo em 31/12/2025 no valor de R\$ 0,00  
92 (zero reais); recurso inscrito em restos a pagar para o exercício de 2026 no valor de  
93 R\$ 0,00 (zero reais); saldo disponível para o exercício de 2026 no valor de R\$ 0,00  
94 (zero reais). **Estruturação da rede de serviços do SUAS (SIGTV SUAS GND4) -**  
95 **conta 12486-9:** saldo em 31/12/2025 no valor de R\$ 10.167,20 (dez mil, cento e  
96 sessenta e sete reais e vinte centavos); recurso inscrito em restos a pagar para o  
97 exercício de 2026 no valor de R\$ 0,00 (zero reais); saldo disponível para o exercício  
98 de 2026 no valor de R\$ 10.167,20 (dez mil, cento e sessenta e sete reais e vinte  
99 centavos). Este recurso foi oriundo de Emenda Parlamentar no qual foi adquirido o  
100 veículo Spin do CREAS. A Gestão irá se informar sobre esse restante que ficou em  
101 conta e adotará as providencias necessárias quanto a possibilidade de utilização ou  
102 devolução. **RECURSO ESTADUAL – Bloco de Benefícios Eventuais: Piso**  
103 **Benefícios Eventuais:** saldo em 31/12/2025 no valor de R\$ 1.409,22 (um mil,  
104 quatrocentos e nove reais e vinte e dois centavos); recurso inscrito em restos a pagar  
105 para o exercício de 2026 no valor de R\$ 0,00 (zero reais); saldo disponível para o  
106 exercício de 2026 no valor de R\$ 1.409,22 (um mil, quatrocentos e nove reais e vinte  
107 e dois centavos). **Bloco da Proteção Social Básica – Piso Básico Fixo e Piso**  
108 **Básico Variável I PCD:** saldo em 31/12/2025 no valor de R\$ 113.948,62 (cento e  
109 treze mil, novecentos e quarenta e oito reais e sessenta e dois centavos); recurso  
110 inscrito em restos a pagar para o exercício de 2026 no valor de R\$ 2.582,41 (dois  
111 mil, quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta e um centavos); saldo disponível  
112 para o exercício de 2026 no valor de R\$ 111.366,21 (cento e onze mil, trezentos e  
113 sessenta e seis reais e vinte e um centavos). **Bloco da Proteção Social Especial –**  
114 **Piso Fixo de Média Complexidade (PAEFI):** saldo em 31/12/2025 no valor de R\$  
115 422.965,38 (quatrocentos e vinte e dois mil novecentos e sessenta e cinco reais e  
116 trinta e oito centavos); recurso inscrito em restos a pagar para o exercício de 2026  
117 no valor de R\$ 2.179,51 (dois mil cento e setenta e nove reais e cinquenta e um  
118 centavos); saldo disponível para o exercício de 2026 no valor de R\$ 420.785,87

*Debetore no caso*  
Maria alia Duarte      Silvia Elena Maier  
Maria de Lourdes Barbosa Dias

18 - 04 - 1964

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITARANA/ES-CMASI  
Lei Municipal Nº 1.351/2020

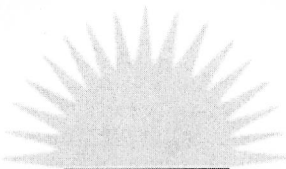
119 (quatrocentos e vinte mil setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e sete centavos).  
120 **Programa Incluir:** saldo em 31/12/2025 no valor de R\$ 12.402,00 (doze mil  
121 quatrocentos e dois reais); recurso inscrito em restos a pagar para o exercício de  
122 2026 no valor de R\$ 0,00 (zero reais); saldo disponível para o exercício de 2026 no  
123 valor de R\$ 12.402,00 (doze mil quatrocentos e dois reais). **Reforma Estruturante:**  
124 saldo em 31/12/2025 no valor de R\$ 271.400,21 (duzentos e setenta e um mil  
125 quatrocentos reais e vinte e um centavos); recurso inscrito em restos a pagar para o  
126 exercício de 2026 no valor de R\$ 0,00 (zero reais); saldo disponível para o exercício  
127 de 2026 no valor de R\$ 271.400,21 (duzentos e setenta e um mil quatrocentos reais  
128 e vinte e um centavos). Neste momento, o Conselho foi atualizado acerca da  
129 situação da obra, a qual ainda se encontra paralisada. O Município encontra-se em  
130 processo de aplicação de multa à empresa Construmold, responsável pelo abandono  
131 da obra, bem como na organização para a abertura de um novo procedimento  
132 licitatório, tendo em vista a necessidade de elaboração de novo replanilhamento,  
133 considerando que ocorreram intempéries não previstas anteriormente, em razão da  
134 exposição da obra às condições climáticas. Após análise, o Conselho deliberou e  
135 aprovou a Reprogramação dos saldos das contas vinculadas ao Fundo Municipal de  
136 Assistência Social de Itarana para o exercício de 2026. **ORDEM DO DIA 2:**  
137 **CRONOGRAMA DE REUNIÕES CMASI 2026:** Neste momento, o Presidente  
138 apresentou a proposta de cronograma das Reuniões Ordinárias do CMASI para o  
139 exercício de 2026, sugerindo a realização dos encontros na segunda quarta-feira de  
140 cada mês, no período de fevereiro a dezembro de 2026. As datas propostas são as  
141 seguintes: 11 de fevereiro; 11 de março; 08 de abril; 13 de maio; 10 de junho; 08 de  
142 julho; 12 de agosto; 09 de setembro; 14 de outubro; 11 de novembro e 09 de  
143 dezembro de 2026. Após a apresentação, o cronograma foi submetido à apreciação  
144 dos membros, sendo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a  
145 reunião foi encerrada às nove horas e vinte e nove minutos. E, para constar, eu,  
146 Maria Alice Pereira Duarte, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será  
147 assinada por mim e pelos demais membros presentes.

148 Maria Alice Pereira Duarte – Suporte/Secretaria Executiva Maria Alice Duarte

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures: Silvana Elena Maier, Maria de Lourdes, Barbara Dias]*



18 - 04 - 1964

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITARANA/ES-CMASI  
*Lei Municipal Nº 1.351/2020*

- 149 Cleubione Machado Correia – Titular/Entidade *Cleubione Machado Correia*
- 150 Grazieli Coan Marquez de Almeida – Titular/SEMUS *Grazieli Coan Marquez de Almeida*
- 151 Igor Jean Schaeffer – Titular/Trabalhadores do SUAS *Igor Jean Schaeffer*
- 152 Maria de Lurdes Barbosa – Suplente/Usuários *Maria de Lurdes Barbosa Dias*
- 153 Marta Aparecida de Paula, Suplente/SEMUS \_\_\_\_\_
- 154 Regiane Arles Koop de Souza - Suplente/SEMUS \_\_\_\_\_
- 155 Sandreli Gouvêia – Titular/SEMUS *Sandreli Gouvêia*
- 156 Silvia Elena Maier – Titular/Usuários *Silvia Elena Maier*